



**MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GUAPORÉ**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE – DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 63385.000117/2026-83**

Solicito, com base no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a contratação para aquisição de Bebedouro industrial e purificadores de água para o Navio-Patrolha “Guaporé”, conforme especificações contidas no Termo de Referência 4/2026, com valor total estimado de R\$ 2.469,795 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove e setecentos e noventa e cinco milésimos de centavo).

Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2026

RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO LIRA
Segundo Tenente
Setor Requisitante

Eu, Capitão-Tenente Rafael Fonseca Louisa, Comandante do Navio-Patrolha “Guaporé”, e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2026

RAFAEL FONSECA LOUSA
Capitão Tenente
Autoridade Competente